



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1167 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5313, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

P. 44053/05 Autoriza o Município de Bauru a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA/SP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros, a título de auxílio, para desenvolvimento de projeto de Implantação da Cozinha de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 2º - O instrumento que formalizará o convênio conterá as obrigações, limites e demais condições de cooperação a serem formalizadas entre os partícipes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bauru, 14 de dezembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

P. 30345/03 ap. 23794/04 Designa a servidora Sandra Regina Fiocco como responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a servidora Sandra Regina Fiocco, exercente do cargo de compradora e Coordenadora do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de Dezembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos  
EGLI MUNIZ - Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de  
Comunicação e Documentação

#### DECISÃO

Pelos motivos constantes do processo administrativo nº 13225/05 e em virtude da ocorrência de ilegalidade no momento da análise da documentação apresentada pelos licitantes, presentes as razões de fato e de direito, bem como diante do cerceamento à competitividade, ocasionado pela inabilitação de diversos licitantes e habilitação indevida de outros, uma vez que a documentação não foi corretamente analisada, DECIDO anular "ab initio" a licitação realizada na modalidade Registro de Preços, Concorrência Pública nº 005/05, haja vista a existência de atos em desconformidade com as regras editalícias e a afronta aos princípios norteadores do certame licitatório.

Bauru, 30 de novembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA GPNº73/2005

*Cria o plantão de vigilância e dá outras providências.*

PAULO SERGIO CANALLI, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria de Educação contratou os serviços de alarme monitorado para as suas unidades educacionais,

Considerando que este sistema dispensa a permanência de vigias nestes locais, especialmente naqueles de menor incidência de ação de vândalos e outras ações criminosas, Considerando, porém, que este sistema exige a criação de um plantão de vigilância para atender e acompanhar a empresa contratada por ocasião do acionamento de alarme,

#### RESOLVE!

1- A partir desta data fica criado o plantão de vigilância declinado, funcionando na forma da escala anexa, que fica fazendo parte integrante desta.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, SP, 14 de dezembro de 2005

PAULO SÉRGIO CANALLI  
Chefe de Gabinete

#### PLANILHA DE TRABALHOS VIGILÂNCIA NAS ESCOLAS

VIGILÂNCIA I	PLANTÃO	HORÁRIO
NOTURNA		
Rondante I	12X36	18.00 às 6.00
Rondante II	12X36	18.00 às 6.00
Auxiliar	12X36	18.00 às 6.00
VIGILÂNCIA II		
NOTURNA	PLANTÃO	HORÁRIO
Rondante I	12X36	18.00 às 6.00
Rondante II	12X36	18.00 às 6.00
Auxiliar	12X36	18.00 às 6.00
VIGILÂNCIA I DIURNA	PLANTÃO	HORÁRIO
Rondante	12X36	6.00 ÀS 18.00
VIGILÂNCIA II DIURNA	PLANTÃO	HORÁRIO
Rondante	12X36	6.00 ÀS 18.00

Obs. Os Rondantes diurnos atendem todas Secretarias Municipais e órgãos a elas subordinados e os rondantes noturnos, sediados no Plantão de Vigilância ora criado, atendem somente às escolas municipais e deverão ficar neste plantão aguardando possíveis chamadas da empresa contratada, que instalou os alarmes e presta o serviço de monitoramento.

**CONTRATO Nº 4584/05 - PROCESSO Nº 50344/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Vera Lúcia Toledo de Oliveira ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE os suprimentos de informática, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 50344/05 e conforme descrito no Anexo I do edital nº 134/05 - **PRAZO:-** 15 dias corridos contados da assinatura presente instrumento - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.687,50 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 083/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPONENTES:-** 04 - **ASSINATURA:-** 06/12/2005.

# Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º 30.559/03, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino o arquivamento da presente Sindicância.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Concurso Público para o cargo de Secretário de Escola I:** A Comissão Examinadora informa o indeferimento do PROCESSO n.º 38.945/2005.

**Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I:** A Comissão Examinadora informa o indeferimento dos RECURSOS protocolado sob n.ºs. :

18.002/2005; 18.011/2005; 18.013/2005; 18.016/2005; 18.020/2005; 18.026/2005; 18.098/2005; 18.108/2005; 18.151/2005; 18.178/2005; 18.192/2005; 18.193/2005; 18.194/2005; 18.195/2005; 18.231/2005; 18.321/2005; 18.351/2005.

Estando estes disponíveis para ciência dos requerentes no Departamento de Recursos Humanos.

Bauru, 15 de dezembro de 2005.

A Comissão

**Classificação Final do Concurso Público para o cargo de Médico I, realizada em 13/11/2005 na área:**

#### SAÚDE PÚBLICA

CLAS.	NOME	PI	CURR.	TOTAL
1º	Pedro Luiz Pereira	59,00	12,00	71,00
2º	Paulo Eduardo Genovez Rocha	60,00	10,00	70,00
3º	Luciana Mantes De Oliveira	66,00	2,00	68,00
4º	Edmilson Ferreira De Carvalho	61,00	6,00	67,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação por época de sua nomeação.

Bauru, 15 de dezembro de 2005.

A Comissão

**\*\* REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NO DIA 06/12/2005.**

**\*\* Classificação Final Do Concurso Público Para O Cargo De Professor De Ensino Fundamental I, Prova Realizada Em 13/11/2005.**

Clas.	Nome	Prova	Titulos	Total
1º	Renata Cristina Gomes Marinheiro	75,0	0	75,0
2º	Deise Aparecida Peralta Sparvoli	72,0	2,0	74,0
3º	Maria Ap. De Rezende Angelo	72,0	0	72,0
4º	Ana Claudia Sampaio Lipe	66,0	5,5	71,5
5º	Carolina Zumiani Navarro	70,5	-	70,5
6º	Mara Eny Gomes De Castro	67,5	0	67,5
7º	Cleuza Alves Da Silva	67,5	0	67,5
8º	Edilaine Cristina De Souza	67,5	-	67,5
9º	Luzia De Fátima Machado Zerbinatti	64,5	2,0	66,5
10º	Silvia Helena Costa Ribeiro	64,5	2,0	66,5

11º	Adriana Ramos Prado	66,0	0	66,0
12º	Ana Paula Amaral Fonseca	64,5	1,5	66,0
13º	Flávia Michele B. G. Gandara	66,0	-	66,0
14º	Janaína Pardin Cavalcanti	66,0	-	66,0
15º	Fernanda Ap. De Souza Correa	66,0	-	66,0
16º	Tânia Regina Rodrigues	64,5	-	64,5
17º	Maria O. C. F. Cristovan	64,5	-	64,5
18º	Micheli Carvalho	64,5	0	64,5
19º	Alice Nicássio De Oliveira	64,5	-	64,5
20º	Cátia Silene Stevanato Giatti	61,5	2,0	63,5
21º	Maria Lopes De Sousa	63,0	0	63,0
22º	Maria De Fátima Bernardes Salcedo	63,0	0	63,0
23º	Silvana Lima Dos Passos	63,0	0	63,0
24º	Sandra Ap. Santos M. Albano	63,0	0	63,0
25º	Maria Juceli Andrioli	63,0	0	63,0
26º	Fátima Simone Silva Pereira Consoni	63,0	0	63,0
27º	Ana Carolina Galvão Marsiglia	63,0	-	63,0
28º	Neusa Moreira De Sousa	63,0	-	63,0
29º	Janaína F. Gasparoso Fusco	63,0	0	63,0
30º	Mara Cristina Andreolli	63,0	-	63,0
31º	Andréia Duarte Zanconato	63,0	-	63,0
32º	Ana Paula Carra	63,0	-	63,0
33º	Joice Ribeiro Souza	63,0	-	63,0
34º	Mara Aparecida De Castilho Lopes	63,0	0	63,0
35º	Dirce Maria De Souza Castiglione	61,5	1,5	63,0
36º	Maria Ap. De Souza	60,0	2,0	62,0
37º	Lyvia Maria Fernandes	60,0	2,0	62,0
38º	Valdirene Liporaz	61,5	-	61,5
39º	Daniele Cristina Zanini Martins	61,5	0	61,5
40º	Derli Gisele Postigo	61,5	0	61,5
41º	Eliana Regina De Andrade	61,5	0	61,5
42º	Walleska Lima De Souza	61,5	0	61,5
43º	Josi Carmen Amorim G. Ranzani	60,0	1,5	61,5
44º	Juliane Vigo Moura	60,0	1,5	61,5
45º	Sandra Regina Hortolani Rodrigues	60,0	0	60,0
46º	Daniela Prescinato Barreto	60,0	-	60,0
47º	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	60,0	-	60,0
48º	Aline Fernanda Colacino	60,0	-	60,0
49º	Luci Mara Fernanda Benedito	60,0	0	60,0
50º	Daniela Gardiolo Terração	60,0	0	60,0
51º	Rosângela A. Castilho Dos Santos	60,0	-	60,0
52º	Michelle Romão Dos Santos Aranha	60,0	-	60,0
53º	Danielly Aline Dionísio	60,0	0	60,0
54º	Bruna Menegueta Gonçalves	60,0	-	60,0
55º	Terezinha Lúcia Furquim Gusmão	57,0	2,0	59,0
56º	Cirlene Gomes Da Costa Genaro	57,0	2,0	59,0
57º	Vera Ap. Ricardo Bovolenta	58,5	0	58,5
58º	Vera Lúcia Lozano Paccor	58,5	0	58,5
59º	Jeane De Oliveira Cavalieri	58,5	0	58,5
60º	Luciana Cristina Dias	58,5	0	58,5
61º	Josiane Madalena Crissafolli	58,5	-	58,5
62º	Karen Fernanda Dos Reis	58,5	-	58,5
63º	Ana Paula Martins Da Silva	58,5	0	58,5
64º	Josilaine Ap. Dos Santos	58,5	0	58,5
65º	Adriana Cazarola	58,5	0	58,5
66º	Fabiana De Paulo	58,5	0	58,5
67º	Juliana Oliveira Coutinho	58,5	-	58,5
68º	Carmem Ligia C. Santos Faria	58,5	-	58,5
69º	Priscilla Carrara	58,5	-	58,5
70º	Joice Rodrigues Fernandes	58,5	0	58,5
71º	Ana Paula Bernardino	58,5	-	58,5
72º	Kethlen Dayane R. Tereciane	58,5	0	58,5
73º	Janaina Aparecida Leite	54,0	4,5	58,5
74º	Solange De Fátima Martins	55,5	2,0	57,5
75º	Mônica Isabel Malta Francez	55,5	2,0	57,5
76º	Keli Cristina Limão	55,5	2,0	57,5
77º	Thatiane Dos Santos Adorno	55,5	2,0	57,5
78º	Lenice Santos Furquini	55,5	2,0	57,5

79°	Sebastiana Antunes De Castro	57,0	0	57,0
80°	Roseli Figueiredo C. De Oliveira	57,0	0	57,0
81°	Antonia Estevam Do C. Ferreira	57,0	0	57,0
82°	Rosa De Andrade Alves	57,0	0	57,0
83°	Regina Estela Vieira Dos Santos	57,0	0	57,0
84°	Tânia Aparecida Neri	57,0	-	57,0
85°	Loidimara Mariano Rodrigues	57,0	-	57,0
86°	Dameres Trevisan Terada Hader	57,0	0	57,0
87°	Sonia Maria De Souza Garofa	57,0	0	57,0
88°	Simone Da Silva Leite Robim	57,0	-	57,0
89°	Karina M. R. De C. Carneiro	57,0	0	57,0
90°	Daniela Cristina Derêncio De Lima	57,0	0	57,0
91°	Daniela De Barros Negrão	57,0	0	57,0
92°	Marília Barreto Do Amaral	57,0	-	57,0
93°	Sarah C. Laurentino Da Silva	57,0	0	57,0
94°	Adriana Rodrigues Da Rocha	57,0	-	57,0
95°	Michelle Nunes	57,0	0	57,0
96°	Silvia Helena M. A Camargo	57,0	0	57,0
97°	Jaqueline Cristine Vieira	57,0	-	57,0
98°	Silvana Maria Lozano Verdo	55,5	1,5	57,0
99°	Ana Gabriela De Brito Testa	55,5	1,5	57,0
100°	Kelly Cristina Ducatti Da Silva	54,0	2,5	56,5
101°	Mareli Andrade Sakitani	55,5	-	55,5
102°	Ivanete Santos Da Rocha	55,5	0	55,5
103°	Miriam Emília De Azevedo Coelho	55,5	0	55,5
104°	Andréia Matilde Augusto	55,5	0	55,5
105°	Sandra Mara Da Silva Granha	55,5	-	55,5
106°	Carla Renata Rossetto	55,5	0	55,5
107°	Fátima Ap. Machado Dos Santos	55,5	-	55,5
108°	Marly Dos Santos C. Meneghetti	55,5	0	55,5
109°	Maria Cristina M. Cabestré	55,5	-	55,5
110°	Zenilda Dourados De Macedo	55,5	0	55,5
111°	Solange Ap. Lopes	55,5	0	55,5
112°	Kelly Cristina Sventickas	55,5	0	55,5
113°	Lilian Mara Campos Carvalho	55,5	-	55,5
114°	Juliana Sampaio De Léon	55,5	0	55,5
115°	Sabrina Fernanda S. De Oliveira	55,5	-	55,5
116°	Daniele Cristine Oliveira Dos Reis	55,5	0	55,5
117°	Clara Angélica Mainini Moraes	55,5	-	55,5
118°	Erika Cristina Beu Leandro	55,5	0	55,5
119°	Gislaine Correia De Oliveira	55,5	-	55,5
120°	Renata Pereira Franco	55,5	-	55,5
121°	Ana Carolina Franco Dos Santos	55,5	-	55,5
122°	Milena De Souza Coelho	55,5	0	55,5
123°	Priscila De Menezes Silva	55,5	0	55,5
124°	Priscila Alves De Souza	55,5	-	55,5
125°	Letícia Fernandes Silva	55,5	-	55,5
126°	Rose Mary Nunes Diogo	54,0	0,5	54,5
127°	Helena Maria De Chechi	54,0	0	54,0
128°	Claudia Fonseca Menezes	54,0	0	54,0
129°	Mara Luísa Previero	54,0	0	54,0
130°	Diva Andreaça	54,0	0	54,0
131°	Ghislaine Teixeira De Macedo	54,0	0	54,0
132°	Maria Simone Destefani Oldani	54,0	0	54,0
133°	Selma Lucia Aprigio Da Silva Oro	54,0	-	54,0
134°	Maria Lúcia André Do Amaral	54,0	0	54,0
135°	Marcia Daniele Lima Massa	54,0	0	54,0
136°	Andréa Xavier Dos Santos	54,0	0	54,0
137°	Cristiane Vigo Moura	54,0	0	54,0
138°	Elissandra G. Apolônio Bucovic	54,0	0	54,0
139°	Alessandra Pimenta	54,0	0	54,0
140°	Claudia Cristina C. Ramires	54,0	0	54,0
141°	Elisandra Arlene Araújo Bertho	54,0	-	54,0
142°	Sidnéia Aparecida Bellizotti Souza	54,0	-	54,0
143°	Priscila Michelotto Crusco	54,0	0	54,0
144°	Karina Leoncini Soares	54,0	-	54,0
145°	Valdirene Cristina De Oliveira	54,0	0	54,0
146°	Juliana De Oliveira Barbosa	54,0	-	54,0
147°	Cibele De Lima Silva	54,0	0	54,0
148°	Vanessa Marcuci	54,0	-	54,0
149°	Ana Elisa Vendramini	54,0	0	54,0
150°	Jully Cristina Freitas De Mello	54,0	-	54,0

151°	Maiury C. Ferraz Silvério	54,0	-	54,0
152°	Wanessa Cavaglieri Santos	54,0	-	54,0
153°	Edna Pereria Correia	54,0	-	54,0

Classificação da candidata do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I que declarou ser portadora de deficiência (atendendo o disposto contido no artigo 1º da Lei nº 5215 de 14 de dezembro de 2004).

Clas.	Inscr	Nome	Prova	Titulos	Total
**93°	142	Sarah Cristina Laurentino Da Silva	57,0	0	57,0

**\*\*OBS:** A candidata quando convocada deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do cargo.

Todos os aprovados deverão aguardar carta de convocação por época de sua nomeação.  
Bauru, 15 de dezembro de 2005 - A Comissão

### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 26/11/2005 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Concurso Público para preenchimento do cargo de **MÉDICO I nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia; Ortopedia; Pediatria e Psiquiatria.**

Bauru, 05 de dezembro de 2005.

JOSÉ GUALBERTO MARTINS TUGA ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial do Município nº 1166, de 13/12/2005, onde se lê: **EXONERAÇÃO:** A partir de 12/12/2005, portaria nº, exonera o servidor ROBERTO ROSSI, RG, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle Uso e Ocupação de Solo... **leia-se:** portaria nº 2253/2005, exonera o servidor ROBERTO ROSSI, RG nº 12.326.389-X...

**Onde se lê: NOMEAÇÃO:** A partir de 13/12/2005, portaria nº, nomeia interinamente o servidor RENATO APARECIDO CALDAS, para o cargo de Diretor de Departamento de Controle Uso e Ocupação de Solo... **leia-se: DESIGNAÇÃO:** A partir de 13/12/2005, portaria nº 2254/2005, designa RENATO APARECIDO CALDAS, RG nº 14.323.002-5, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle Uso e Ocupação de Solo, da Secretaria Municipal do Planejamento cumulativamente com o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete.

**EXONERAÇÃO:** A partir 21/11/2005, portaria nº 2255/2005, exonera a servidora BENEDITA GRACINDA FERREIRA DE SOUZA, RG nº 5.691.697, do cargo em comissão de Assistente de Direção de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

A partir 21/11/2005, portaria nº 2256/2005, exonera a servidora CÉLIA PACHECO RASI, RG nº 4.902.996-4, do cargo em comissão de Assistente de Direção de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

A partir 21/11/2005, portaria nº 2257/2005, exonera a servidora REGINA MARIA ALMEIDA PACHECO, RG nº 10.179.006, do cargo em comissão de Assistente de Direção de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

A partir 15/12/2005, portaria nº 2259/2005, exonera DARCY RODRIGUES, RG nº 431442706, do cargo em comissão de Administrador Regional – Administração Regional Centro, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 14/12/2005, portaria nº, exonera SILVIO LUIZ VIEIRA, RG nº, do cargo em comissão de Secretário(a) do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

A partir de 14/12/2005, portaria nº, exonera Profª. ADRIANA JOSEFA FERREIRA CHAVES, RG nº, do cargo em comissão de Diretora de Departamento Comunicação interna, do Gabinete do Prefeito.

**CESSA OS EFEITOS:** A partir 15/12/2005, portaria nº 2258/2005, cessa os efeitos da portaria nº 2254/2005, que designou o Sr. RENATO APARECIDO CALDAS, RG nº 14.323.002-5, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle Uso e Ocupação de Solo, da Secretaria Municipal do Planejamento.

**NOMEAÇÃO:** A partir 15/12/2005, portaria nº 2260/2005, nomeia DARCY RODRIGUES, RG nº 431442706, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle Uso e Ocupação de Solo, da Secretaria Municipal do Planejamento.

A partir de 14/12/2005, portaria nº, nomeia Profª. ADRIANA JOSEFA FERREIRA CHAVES, RG nº, no cargo em comissão de Secretário(a) do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

A partir de 14/12/2005, portaria nº, nomeia ROBERTO VIRGÍLIO, RG nº, no cargo em comissão de Diretor de Departamento Comunicação interna, do Gabinete do Prefeito.

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### SECÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

#### Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

**DIA: 16/12/2005 (sexta - feira)****HORÁRIO: 08 horas****NOME:**

Rita de Cassia dos Santos Lopes e seu dependente Luiz Felipe dos Santos Lopes

**DIA: 19/12/2005 (segunda - feira)****HORÁRIO: 13 horas****NOME:**

Ramona Suely Flores Nicolini - Sec. Mun. da Educação

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 30/11/2005 À 30/12/2005  
 UTILIZAÇÃO – 30/11/2005 À 31/12/2005  
 VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração  
 Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

**CONTRATO Nº 4555/05 - PROCESSO Nº 50189/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Digitoools Assistência Técnica e Com. de Computadores Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE projetor multimídia, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50189/05 e melhor descrito no item 01 do Anexo I do Edital nº 159/05.- **PRAZO:-** 15 dias corridos contados da assinatura presente instrumento - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.100,00 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 102/05 – Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 25/11/2005.

**CONTRATO Nº 4556/05 - PROCESSO Nº 50189/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Marypam Comercial Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE tela para projeção, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50189/05 e melhor descrito no item 02 do Anexo I do Edital nº 159/05.- **PRAZO:-** 15 dias corridos contados da assinatura presente instrumento - **VALOR TOTAL:-** R\$ 244,00 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 102/05 – Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 25/11/2005.

## Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
 Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**  
**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
 Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
 Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
 Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
 Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Redentor/Geisel  
 Período: de 10/12/2005 à 16/12/2005  
 End. Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
 Administrador: Antônio Carlos Ferrasi  
 Tel.: 3203-1890  
**E-mail: [searpm@ig.com.br](mailto:searpm@ig.com.br)**

**Nelson Ribeiro da Silva**  
**Secretário Municipal das Administrações Regionais**

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
 Secretária

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**  
**Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088**  
**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>**

**Email: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)**

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00

Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da E.M.E.F. "NACILDA DE CAMPOS" convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2006. A primeira chamada será para o dia 16/12/05, Sexta-feira, às 10h, em sua sede própria sito à Rua Joaquim Marciano, nº 5-39-Vila Garcia/Jardim TV. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 21/12/05, Quarta-feira, no mesmo local e horário.

Presidente de APM da EMEF Nacilda de Campos.

**CONTRATO Nº 4573/05 - PROCESSO Nº 50336/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Agrale S/A - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 02 (dois) veículos automotores de transporte de padrões de fabricação nacional, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50336/05 e melhor descritos no Anexo I do Edital nº 112/05 - **PRAZO:-** 45 dias corridos contados da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 387.900,00 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 065/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPOSTANTES:-** 02 - **ASSINATURA:-** 28/11/2005.

**CONTRATO Nº 4607/05 - PROCESSO Nº 22575/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa C. R. Limão Móveis para Escritório - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE mesas, cadeiras, estação de trabalho e outros móveis, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 22575/05 e melhor descritos nos itens 01 ao 05, 07 ao 09, 13 e 14 do Anexo I do Edital nº 138/05 - **PRAZO:-** 15 dias corridos contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:-** R\$ 32.343,00 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 087/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPOSTANTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 08/12/2005.

## Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa  
Secretário

**CONTRATO Nº 4601/05 - PROCESSO Nº 50280/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Edvaldo Francisco Pires - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, telas de alambrado, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50280/05 e melhor descrito no Anexo I do Edital nº 150/05 - **PRAZO:-** 15 dias corridos contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.560,00 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 097/05 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPOSTANTES:-** 02 - **ASSINATURA:-** 08/12/2005.

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

6132/2005 Antenor Ramalho de Siqueira; 27523/2005 Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal; 25989/2005 Maziero Porto de Areia e Transp. Ltda; 41404/2005 Irineu Rossi; 33090/2005 Benedito Crispim Aparecido da Silva; 37521/05 Tecnolab Patologia Clinica Ltda

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

34720/05 Dione Kleber da Silva Meca; 27363/04 Prata Construtora Ltda; 30832/2005 Yole Alves Pereira Aro; 39619/2005 Abilio Canal; 41561/2005 Luiz Henrique Naime; 31135/2005 Iracema Monteiro Machado; 28622/2005 Walmir Batista de Souza; 36515/2005 Vitorino da Silva; 37168/2005 Luiz Carlos Franco; 39636/2005 Dinai Barroso Gomes; 34168/2005 Francisca do Carmo

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

20346/2005 Razec Incorp. E Construtora Ltda; 34654/05 Daniel Nardi; 11024/05 Delton Rodrigues Bauru ME

#### NOTIFICAÇÃO

14.881/05 ANTONIO LUIZ DE SOUZA LUIZ - Apresentar junto à Auditoria Fiscal Tributária (Rua Joaquim da Silva Martha nº 11-71), até 10 dias da Publicação, os documentos: 1) Guia de Recolhimento do ISSQN relativo ao SHOW "RODRIGUINHO", realizado em 11/11/05, na SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU, devidamente recolhida - 2) Guia de recolhimento da retenção do ISSQN relativo à segurança realizada pela empresa "ALMEIDA SEGURANÇA LTDA" no mesmo evento, devidamente recolhida, de acordo com Art. 43 da Lei 1929/75, sob pena da aplicação dos Arts. 42 e s.s. da Lei 5077/03, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
50.003/01	Planae Informatica S/C Ltda	R\$ 5.415,81	08/12/05
44860/05	Arlete Prereira da Fonseca	R\$ 703,70	14/12/05
44.893/05	Vilma Resta	R\$ 715,05	14/12/05
44923/05	Josue de Carvalho Braga	R\$ 658,30	14/12/05
44.870/05	Jose vicente Cucurulli	R\$ 351,85	14/12/05
15043/05	Marcos Domingues dos Santos	R\$ 873,95	14/12/05
44.812/05	Marize AP. Trindade da Cunha	R\$ 908,00	14/12/05
15061/05	Newton AP de Oliveia	R\$ 90,08	14/12/05
44.836/05	Marcos Antonio M. Ballaminut	R\$ 454,00	14/12/05

44.882/05	Vladimir Jose Justo	R\$ 681,00	14/12/05
44.809/05	Regino Tavane	R\$ 794,50	14/12/05
50.469/05	Funilaria e Mecanica The Best Bauru	R\$ 7.813,80	14/12/05
50.112/05	Itaires & Iuhara Com. de Prod. Limp.	R\$ 41,60	16/12/05
50.351/05	Infordigi Papelaria Ltda	R\$ 317,52	15/12/05
50.432/05	Sardinha Truck Center Com de Peças SP Com,	R\$ 3.454,800	14/12/05
15.340/05	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança	R\$ 3.015,04	13/12/05
10.123/05	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança	R\$ 1225,00	13/12/05
32.597/05	Fundação Toledo - Fundato	R\$ 1.500,00	12/12/05
41.887/05	Associação P/ Integ. Esc. Criança Especial	R\$ 684,00	12/12/05
41.887/05	Associação de Pais e Amigos	R\$ 144,00	12/12/05
41.887/05	Instituto das Apost. Sag. Coração de Jesus	R\$ 648,00	12/12/05
41.887/05	Centro Espirita Amor e Caridade	R\$ 396,00	12/12/05
41.887/05	Associação Beneficente Cristã	R\$ 702,00	12/12/05
41.887/05	Fundação Toledo - Fundato	R\$ 1.458,00	12/12/05
41.887/05	Centro de Valorização da Criança Cevac	R\$ 180,00	12/12/05
41.887/05	Lar Escola Rafael Mauricio	R\$ 468,00	12/12/05
50.073/05	Gilberto Leonel dos Santos ME	R\$ 1.780,00	07/12/05
62/05	CPFL – Companhia Paulista Foça e Luz	R\$ 362.548,38	18/12/05
50.0025/05	Antaro Distribuidora de Carnes Ltda	R\$ 240,00	07/12/05
50.082/05	Brasil Ink Jet Comercio	R\$ 969,00	07/12/05
50.023/04	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 166,00	06/12/05
29.845/04	Consiste Elevadores e Serviços Ltda	R\$ 390,00	09/12/05
32.686/03	Cecam: Consult. Econ. Contab. e Adm. Mun. S/C	R\$ 12.600,00	07/12/05
50.029/04	Pedreira Nova Fortaleza	R\$ 16.073,05	08/12/05
50.002/04	Tereza Gagliard Hara ME	R\$ 581,66	07/12/05
13.371/04	APL – Asses. E Publicidade	R\$ 1.440,00	08/12/05
50.027/05	Cardoso & Cardoso Com. de Frut. E Leg Ltda	R\$ 952,00	08/12/05
33.860/05	Consórcio Intermunicipal Pé Na Estrada	R\$ 1.500,00	13/12/05
50.111/05	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 327,00	06/12/05
50.012/05	Edvaldo Francisco Pires	R\$ 3.617,00	09/12/05
37.457/05	Elaine Costa Ruiz Leão	R\$ 2.880,00	08/12/05
50.108/05	F.Barbeiro Com. de Equip. P/ Segurança	R\$ 5.900,00	08/12/05
50.208/05	Fridel Frigorifico Ind. Del Rey	R\$ 6.949,40	06/12/05
75.079/05	Semina Ind. E Comercio Ltda	R\$ 21.497,18	08/12/05
45.969/05	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	R\$ 502,22	16/12/05
19.652/05	Oswaldo Brambilla Transp. Coletivo	R\$ 392.643,30	16/12/05
37.662/05	Hotel Saint Martin Ltda	R\$ 4.680,00	05/12/05
50.064/05	Luiz Carlos Costa	R\$ 5.400,00	08/12/05
34.578/05	Macedo e Simões MJE	R\$ 1.050,00	16/12/05

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

**\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

**\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 31307/04 Terezinha Francisca Sampaio, 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel, na Rua dos Comerciantes 6-57. Substituir por uma muda de pequeno porte.**

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 32003/05 Fumika Kasama, 01 Sibipiruna à esquerda do imóvel, na Rua Martin Afonso 10-65. Substituir por uma muda de médio porte.**

**Autorizamos a substituição de 01 Ficus localizado ao centro do imóvel, na Rua Theodoro Gavaldão 3-67. Substituir por uma muda de médio porte.**

### Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

**Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:**

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
41694/05	Antonio Policarpo Correa	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de médio porte
42785/05	Milton S. de Oliveira	01 Ficus ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte
43288/05	Aurea Bassoli	01 Chapéu-de-sol à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
43289/05	Isar Tsuji	01 Canelinha ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
44449/05	João Manoel Macário	01 Canelinha à direita do imóvel	01 árvore de pequeno porte

### Processo (s) Indeferido (s):

44061/05 Marcio Ap. Jacomini.

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. **Silmara Aparecida Siqueira**, proprietária do imóvel localizado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, 4-3, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 194 B**, no Processo n.º 35975/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa a partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais manti-

dos pela receita gerada pelo projeto.

#### Localização dos PEVS'

##### \* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

##### \* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

##### \* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

##### \* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

##### \* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

#### LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

##### ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

##### JARDIMBOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

##### BOSQUE DA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

#### Alteração na Portaria n.º 08, de 28 de janeiro de 2005.

Substitui como membro da Junta de Impugnação a Sra. Célia Maria da Silva Doro, pela Sra. Gisele Cristina Vilas Boas Cantador, à partir da data da publicação. Bauru, 14 de dezembro de 2005.

**CONTRATO Nº 4587/05 - PROCESSO Nº 50320/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Comercial Agroserv Bauru Ltda - **OBJETO:-** ACONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE milho, sal mineral e ração, nos termos de sua proposta integrante do processo nº 50320/05 e melhor descritos no Anexo I do Edital nº 109/05 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 11.510,00 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 062/05 – Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:-** 02 - **ASSINATURA:-** 06/12/2005.

## Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 45.486, por recusar-se a assinar e receber no dia 13/12/05, a empresa **Foto Guedes Ltda.**, situada à Rua Batista de Carvalho, 7-15, para tomar ciência de que as caixas de som encontram-se em desacordo com o parágrafo 1º, artigo 11 da Lei 4936/02.

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO e LIMPEZA**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

A.I. 6509/05 – Reinaldo Batista	St.02	Qd. 479	Lt.16
A.I. 6643/05 – Sônia Maria Dionísio/ Contrib. Massanori Tanabe	St.04	Qd. 896	Lt.01

A.I. 6649/05 – Sônia Maria Dionísio/ Contrib. Massanori Tanabe	St.04	Qd. 896	Lt.24
A.I. 6651/05 – Alberico Pasquarelli Neto	St.03	Qd. 697	Lt.02
A.I. 6704/05 – Antônio Aparecido Perini	St.03	Qd. 600	Lt.05
A.I. 6705/05 – Ginaldo Soares de Almeida	St.03	Qd. 600	Lt.06
A.I. 6714/05 – Alberico Pasquarelli Neto	St.03	Qd. 697	Lt.01
A.I. 6716/05 – Alberico Pasquarelli Neto	St.03	Qd. 697	Lt.03
A.I. 6720/05 – Alberico Pasquarelli Neto	St.03	Qd. 697	Lt.07
A.I. 6725/05 – Alberico Pasquarelli Neto	St.03	Qd. 697	Lt.12
A.I. 6759/05 – Maria Elizeth Palhares Penna Nunes da Cunha	St.03	Qd. 151	Lt.06
A.I. 6766/05 – Antônio Travalhi	St.03	Qd. 377	Lt.30
A.I. 6775/05 – Marcos Vinicius de Aro	St.03	Qd. 228	Lt.01

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264 da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (recusou-se a assinar e receber).**

#### AUTUADO

C. K. Escobar Bauru – ME

#### AUTO

9662

#### Errata

**No Diário Oficial 1166, de 13/12/05, na página 04, onde se lê:**

A.I. 6696/05 – Eridela Aparecida Martins Rodrigues	St.04	Qd. 1391	Lt.05
Madureira			

...

A.I. 6791/05 – José Mendes Matheus	St.03	Qd. 414	Lt.15
------------------------------------	-------	---------	-------

...

A.I. 5846/05 – Advaldo Ignácio Pereira	St.04	Qd. 1354	Lt.11
--	-------	----------	-------

...

A.I. 5857/05 – Alcindo Rabello Rocha	St.04	Qd. 1327	Lt.25
--------------------------------------	-------	----------	-------

...

A.I. 6675/05 – Marco Antônio Chaves/ Contrib. Gilmar Aparecido Pires	St.04	Qd. 1084	Lt.14
--	-------	----------	-------

#### leia-se:

A.I. 6696/05 – Erideia Aparecida Martins Rodrigues	St.04	Qd. 1391	Lt.05
Madureira			

...

A.I. 6791/05 – José Manoel Matheus	St.03	Qd. 414	Lt.15
------------------------------------	-------	---------	-------

...

A.I. 5846/05 – Advaldo Ignácio Pereira	St.04	Qd. 1324	Lt.11
--	-------	----------	-------

...

A.I. 5857/05 – Alcindo Batista Rocha	St.04	Qd. 1327	Lt.25
--------------------------------------	-------	----------	-------

...

A.I. 6675/05 – Marco Antônio Chaves/ Contrib. Gilmar Aparecido Peres	St.04	Qd. 1084	Lt.14
--	-------	----------	-------

## Seção III Editais

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.128/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **047/05** – Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura e Telas para a Oficina de Terapia. Aberto no dia: **09/11/2.005** às **14:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Srª. Secretária Municipal de Saúde **em 14/12/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

**BECO BAURU COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.; item 06 (Tinta Látex Acrílica Semibrilho Cor Branca)** à R\$5,43 lata – totalizando R\$10,86; **item 07 (Tinta a Óleo Cor Dourada)** à R\$2,20 tubo c/ 20 ml – totalizando R\$2,20; **item 13 (Secante de Cobalto)** à R\$2,03 vidro de 100 ml – totalizando R\$4,06; **item 04 (Lixa Dágua n.º 280)** à R\$0,80 unitário – totalizando R\$8,00; **item 16 (Tela para Pintura 30x 40cm)** à R\$4,40 unitário – totalizando R\$44,00; **item 17 (Tela para Pintura 20x20cm)** à R\$2,60 unitário

– totalizando R\$26,00; **item 18** (Tela para Pintura 50x30cm) à R\$5,38 unitário – totalizando R\$53,80; **item 21** (Tinta para Tecido – 37 ml) à R\$1,05 unitário – totalizando R\$15,75; **item 22** (Pigmento Corante de Alto Poder de Tingimento) à R\$0,99 frasco – totalizando R\$5,94; **item 24** (Refil para Pistola de Cola Quente) à R\$0,30 unitário – totalizando R\$6,00; **item 25** (Agulha de Crochê n.º 02) à R\$1,81 unitário – totalizando R\$9,05; sendo o valor total da empresa de R\$185,66.

**JALLOVI LIVRARIA LTDA.;** **item 01** (Cola Branca Lavável) à R\$3,90 tubo c/ 01 litro – totalizando R\$19,50; **item 02** (Trincha de 1/2") à R\$0,75 unitário – totalizando R\$7,50; **item 03** (Pincel Chato n.º 06) à R\$1,10 unitário – totalizando R\$11,00; **item 04** (Pincel Chato n.º 12) à R\$1,40 unitário – totalizando R\$14,00; **item 05** (Pincel Redondo n.º 12) à R\$1,65 unitário – totalizando R\$16,50; **item 08** (Tinta a Óleo Cor Azul) à R\$2,10 tubo c/ 20 ml – totalizando R\$6,30; **item 09** (Tinta a Óleo Cor Branca) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; **item 10** (Tinta a Óleo Cor Vermelha) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; **item 11** (Tinta a Óleo Cor Verde) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; **item 12** (Tinta a Óleo Cor Amarela) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; **item 15** (Verniz Acrílico) à R\$2,80 vidro c/100 ml – totalizando R\$5,60; **item 19** (Giz de Cera) à R\$1,00 caixa c/12 unidades – totalizando R\$2,00; **item 20** (Lápis de Cor) à R\$3,10 caixa c/12 cores – totalizando R\$6,20; **item 23** (Pistola para Cola Quente c/Interruptor) à R\$5,50 unitário – totalizando R\$11,00; **item 27** (Tinta Guache) à R\$2,90 frasco c/250 ml – totalizando R\$29,00; sendo o valor total da empresa de R\$153,80.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 14/12/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.140/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **052/05** – Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Aberto no dia: **29/11/2.005** às **10:00 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Sr.ª. Secretária Municipal de Saúde em **14/12/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.;** **item 01** (Lâmpada Fluorescente 40 W) à R\$2,54 unitário – totalizando R\$457,20; **item 08** (Reator Eletrônico 1X40 W – Bivolt) à R\$8,30 unitário – totalizando R\$332,00; **item 09** (Reator Eletrônico 2X20 W – Bivolt) à R\$10,20 unitário – totalizando R\$102,00; **item 10** (Reator Eletrônico 2x40 W – Bivolt) à R\$17,10 unitário – totalizando R\$171,00; sendo o valor total da empresa de R\$1.062,20.

**MAX-FER COMERCIAL LTDA.;** **item 02** (Lâmpada Incandescente 127 V x 60 W) à R\$0,73 unitário – totalizando R\$36,50; **item 03** (Pilha Tipo Alcalina Palito AAA – 1,5 V) à R\$1,53 unitário – totalizando R\$198,90; **item 04** (Pilha Tipo Alcalina Grande Tamanho D – 1,5 V) à R\$4,31 unitário – totalizando R\$172,40; **item 05** (Pilha Tipo Alcalina Média Tamanho C – 1,5 V) à R\$3,07 unitário – totalizando R\$460,50; **item 06** ((Pilha Tipo Alcalina Pequena Tamanho AA – 1,5 V) à R\$1,08 unitário – totalizando R\$237,60; **item 07** (Reator Eletrônico 1x20 W – Bivolt) à R\$8,56 unitário – totalizando R\$85,60; sendo o valor total da empresa de R\$1.191,50.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 14/12/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.139/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **051/05** – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Aberto no dia: **28/11/2.005** às **10:00 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Sr.ª. Secretária Municipal de Saúde em **14/12/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

**COMERCIAL CONCORRENT LTDA.;** **item 01** (Lâmina para Barbear em Aço Inox para Aparelho Tradicional) à R\$0,22 unitário – totalizando R\$66,00; **item 02** (Sabonete 11 gramas) à R\$0,28 unitário – totalizando R\$336,00; **item 05** (Capacho/Tapete 40 cm x 70 cm) à R\$25,55 unitário – totalizando R\$127,75; **item 06** (Cesto Plástico p/ Lixo Não Telado – Capacidade 10 Litros) à R\$3,66 unitário – totalizando R\$36,60; **item 08** (Vela para Filtro D'água – Filtro de Barro) à R\$3,12 unitário – totalizando R\$31,20; sendo o valor total da empresa de R\$597,55.

**ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.;** **item 03** (Colher Descartável para Refeição) à R\$31,00 caixa c/1000 unidades – totalizando R\$155,00; **item 04** (Tampa Plástica para Copo Descartável 150 ml) à R\$3,20 pacote c/

100 unidades – totalizando R\$224,00; **item 07** (Garrafa Térmica – capacidade 01 litro) à R\$21,00 unitário – totalizando R\$105,00; sendo o valor total da empresa de R\$484,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 14/12/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.078/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **044/05** – Objeto: Aquisição de Tecidos, Roupas de Cama e Banho. Aberto no dia: **08/11/2.005** às **10:00 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Sr.ª. Secretária Municipal de Saúde em **14/12/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

**ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA.;** **item 03** (Toalha de Banho medidas: 0,80 x 1,50m) à R\$7,82 unitário – totalizando R\$1.564,00, sendo o valor total da empresa de R\$1.564,00.

**BECO BAURU COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.;** **item 01** (Tecido de Algodão Cru – 2,20 metros de Largura) à R\$5,10 metro – totalizando R\$15.300,00; **item 04** (Toalha de Rosto medidas: 0,80 x 0,50 metros) à R\$3,00 unitário – totalizando R\$300,00; **item 06** (Linha Branca de 2.000 jardas) à R\$1,99 cone – totalizando R\$39,80; sendo o valor total da empresa de R\$15.639,80.

**EP DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA.;** **item 02** (Tecido de Brim com 1,60 de Largura) à R\$6,08 metro – totalizando R\$3.040,00; sendo o valor total da empresa de R\$3.040,00.

**FERNANDO JORGE SALOMÃO & CIA. LTDA.;** **item 05** (Travesseiro para adulto 50 x 70 cm) à R\$8,80 unitário – totalizando R\$176,00; sendo o valor total da empresa de R\$176,00

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 14/12/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 199/05 - Processo Administrativo n.º 50.191/05 - Modalidade: Convite n.º 042/05 – Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço.** Comunicamos que na notificação de abertura de licitações do processo em epigrafe, publicada no Diário Oficial de Bauru em 13/12/05, houve um erro de digitação:

**Onde se lê: Objeto:** Aquisição de diversos tipos de medicamentos veterinários.

**Leia-se: Objeto:** Recauchutagem de diversos tipos de Pneus Bauru, 14/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50472/05 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: 1325 Módulos para Educação de Jovens e Adultos de 1º a 4º série do Ensino Fundamental sendo: 250 do 1º Ensino Fundamental; 300 do 2º Ensino Fundamental; 250 do 3º Ensino Fundamental e 525 do 4º Ensino Fundamental – PROPONENTE: Editora Didática Suplegraf Ltda – VALOR TOTAL: R\$ 23.850,00. Ratificação: 12/12/05

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 197/05 - Processo Administrativo n.º 50.161/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 125/05 - do tipo MENOR PREÇO - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, limpeza geral, limpeza do sistema óptico, substituição de peças com desgastes/defeitos, lubrificação, ajuste de qualidade de cópia, resetar códigos de erro/ajuste em máquinas de reprográficas marca Ricoh das FT 3213 das EMEFS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 29(vinte e nove) de dezembro de 2005 - Horário:** a partir das 09h30min. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 28 de dezembro de 2005, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 14/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.



**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.459/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 117/05 - **Objeto:** Aquisição de cadeiras, mesa e painel - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 07/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretária Municipal de Educação em **12/12/05** à empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP**, sendo: **Item 01** contém 40 cadeira executiva, na cor vermelha em estrutura de aço tubular sae 1008/1010 bfdq-25,00x25,00x1,50mm. soldado em luva de aço sae 1045-bdq expandida, com tratamento pré pintura modelo ski, pintadas com tinta pó epóxi, equipadas com sapatas plásticas deslizantes. amortecimento com carga para 120kg arame classe c, flange fixa universal confeccionada em chapa de aço de 3,00 mm, fqd sae 1006-1008, em fosfatização e pintadas com tinta pó póxi, suporte e encosto confeccionado em tubo de aço perfilado oval de 16,00x30,00x1,50mm sae 1010-1020. fosfatizado e pintado com tinta pó epoxi, revestido por protetor em polietileno de baixa densidade produzido por processo de sopro. relação ao assento de 50mm. assento e encosto em madeira compensada anatômica de 15mm, com espuma confeccionada em poliuretano injetado de alta qualidade, moldada anatomicamente, design lisa densidade de 45 kgm3, revestido na frente em tecido vermelho e atrás em courvin, com acabamento em perfil pvc flexível de 13mm, medidas do assento; 0,42 cm profx 0,46 cm larg. x 0,03x0,58 cm de espessura medidas do encosto; 0,0,36cm alt. x 0,415 cm larg x 0,03x0,05 de espessura. prancheta escamoteavel de melamínico de fórmica bege, com perfil de pvc rígido, medindo 0,43x0,31, com tampo de 25mm de espessura fixada por parafuso de 3/4 com porca antitarrachante zincada. cantos arredondados, estrutura de aço sae 1008/1010 bfd de 25,00x25,00x 1,50 com pintura em pó epóxi, á R\$ 120,00 unidade- Marca Multi Flex. Bauru, 14/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.473/05 - Modalidade:** Inexigibilidade - art. 25, caput e inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** 300 Alfabetização integrado de Língua Portuguesa, Matemática - LQ - **PROPONENTE:** Editora Educarte Ltda - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00. **Ratificação:** 12/12/05

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.515/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 114/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais esportivos - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 07/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretária Municipal de Educação em **12/12/05** à empresa: **D.S. VÁLERIO MATERIAIS ESPORTIVOS ME**. Bauru, 14/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.347/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 067/05 - **Objeto:** Aquisição de sistema de som para instalação nas EMEFs - **Interessada** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 05/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretária Municipal de Educação em **12/12/05** à empresa: **C.Garcia Industria e Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda**. Bauru, 14/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.548/05 - Modalidade:** Inexigibilidade - art. 25, caput e inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **Objeto:** 282 passes social para serem utilizados nos programas da Sebes - **PROPONENTE:** Transurb Assoc. Empresa Transporte Coletivo Urbano Passageiros Bauru - SP - **VALOR TOTAL:** R\$ 451,20 - **Ratificação:** 09/12/05.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 214/05 - Processo Administrativo n.º 50.554/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 135/05 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** aquisição de diversos gêneros alimentícios - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. **Data da Realização:** **28 (vinte e oito) de dezembro de 2005** - **Horário:** a partir das 09h00min. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 27 de dezembro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 14/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.527/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 120/05 - **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 13/12/05** às empresas: **METALÚRGICA SÃO JUDAS TADEU LTDA**, sendo: **Item 01** contém 06 Geladeira na cor branca de no mínimo 330 litros 110 volts- CFC FREE, prateleiras removíveis com gaveta de legumes, Porta ovos, porta garrafas, R\$ 1.230,00 - Marca Electrolux RD 37; **Item 03** contém 06 Armário de aço para cozinha branco, com no mínimo 03 portas de abrir, de colocar na parede,

acompanha buchas e parafusos, á R\$ 242,00 - Marca São José; **Item 05** contém 06 Escada doméstica de 05 degraus de abrir, estrutura de ferro, degraus emborrachado, á R\$ 49,50 - Marca Poli Mar e **Item 06** contém 06 Lavadora de roupas, 110v, capacidade mínima de 6kg e Maximo de kg, gabinete em aço galvanizado com tratamento anti-corrosão, acabamento do cesto em inox, painel eletrônico, acesso ao cesto superior, á R\$ 1.425,00 Marca Brastemp - Modelo BWM08 e **MAX-FER COMERCIAL LTDA**, sendo: **Item 02** contém 06 Freezer de 410 a 450 litros, horizontal com 02 tampas, caixa interna de aço zincado, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal, maior dupla função, freezer e conservador, tampa balanceada, fechadura com chaves, auto expulsiva não contém CFC, na cor branca 127v, á R\$ 1.597,00 - Marca Electrolux - Modelo H500 e **Item 04** contém 06 Fogão doméstico com 4 queimadores, sendo um de maior chama acendimento automático, forno auto-limpante, mesa em inox grelha interna no forno, na cor branca com mangueira e registro lâmpada no forno, á R\$ 435,00 - Marca Venax - Modelo 432. Bauru, 14/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.526/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 119/05 - **Objeto:** Aquisição de vídeo cassete, câmera fotográfica, dvd player, filmadora e televisão - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 13/12/05** às empresas: **MAX-FER COMERCIAL LTDA**, sendo: **Item 01** contém 06 Vídeo cassete de no mínimo 5 cabeças, limpeza automática das cabeças, HI-FI estéreo, controle remoto, 110v, garantia mínima 1 ano, á R\$ 340,00 - Marca Semp - Modelo VCX 698/802; **Item 02** contém 06 Câmera fotográfica digital, tipo de câmera fotográfica digital, com resolução mínima 4.1 megapixel, zoom digital (x) 9, zoom óptico (x) 3, com visor, formato das fotos em JPEG, grava vídeos com resolução de 640 X 480 e em formato MPEGs, com flash embutido e automático, com redutor de olhos vermelhos, memória de 32 MB tamanho do visor (polegadas) 1,5, com sensor CCD Super HAD, com timer, microfone embutido, comunicação USB (cabo incluso), com saída de vídeo NTSC, PAL, alimentação bateria NH-AA-DA inclusa, zoom total (X) 27, garantia mínima de 01 ano, á R\$ 1.470,00 - Marca Sony - Modelo DSC - S80. **Item 03** contém 06 DVD Player, tecnologia progressive scam, foto CD, reprodução multiformato DVD, DVD-R/RW, VCD/SVCD/CD Audio CD-R & CD-RW), CD-MP+C77, foto CD, com cursor móvel de janela para zoom, e Sleep timer, garantia mínima de 01 ano, á R\$ 402,00 - Marca Philips - Modelo DVP 3005. **Item 05** contém 06 TV 29", a cores com controle remoto, 127V, alto imagem econômico ajuste pré-programado, cinescópio para consumir 30% menos energia, som estéreo MTS, potência de saída de áudio SAP. Close caption, ilustrações na tela escrita em português, som frontal, efeito surround, som mais envolvente, entradas frontais, traseiras de áudio vídeo entra de vídeo e DVD, saída de áudio, sintonia automática 181 canais VHS UHF TV a cabo, parabólica, sistema automático de cores, função nomear canais auto shut, of, sleep, timer, garantia de 01 ano, com assistência técnica em Bauru, á R\$ 1.002,00 - Marca Philco - Modelo TP 29C21. Bauru, 14/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.342/05 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 09/05 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de Sistema Informatizado de Gestão Integrada de Políticas Assistenciais e Administração Geral. **Interessado:** Diversas Secretarias. A **Comissão Especial de Licitações**, analisando as documentações apresentadas no envelope nº 03, realizada em 13 de dezembro de 2005, resolve classificar as empresas abaixo como sendo a mais vantajosa para o Município, conforme quadro a seguir: **1ª Classificada:** Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP - pontuação total de **73 (setenta e três)**; **2ª Classificada:** SISP TECHNOLOGY S.A. - pontuação total de **61 (sessenta e um)**.

EMPRESA	PONTUAÇÃO
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	73
SISP TECHNOLOGY S.A.	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 12/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### DAE

## Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br	cpd@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br	rh@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br	gabinete@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

##### 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.876.142,16
Receita	R\$ 258.968,27
Despesa	R\$ 76.800,56
Saldo Disponível	R\$ 2.058.309,87

##### 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 2.058.309,87
Receita	R\$ 221.414,13
Despesa	R\$ 10.661,15
Saldo Disponível	R\$ 2.269.062,85

##### 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 2.269.062,85
Receita	R\$ 138.639,17
Despesa	R\$ 29.641,86
Saldo disponível	R\$ 2.378.060,16

#### BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO – 2005

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Local	Geral				
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
101	1130.01.00	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01	- Contr Melhoria Água Potável	12.521,09	0,00	13.893,25
103	1130.01.02	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	5.938,83	0,00	9.310,83
		SOMA	18.459,92	0,00	23.204,08
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA			
104	1311.00.00	- Aluguéis	5.486,74	0,00	2.171,77
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
104	1322.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
105	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00
106	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
107	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
108	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
109	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	46.160,18	0,00	46.160,18
110	1325.02.00	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00
111	1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
112	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
113	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	13.159,07	0,00	1.179,93
		SOMA	64.805,99	0,00	3.351,70
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos publ	0,00	0,00	0,00

##### 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 2.378.060,16
Receita	R\$ 77.567,08
Despesa	R\$ 47.662,21
Saldo Disponível	R\$ 2.407.965,03

##### 25 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 2.407.965,03
Receita	R\$ 61.312,44
Despesa	R\$ 4.008,19
Saldo Disponível	R\$ 2.465.269,28

Anette Cristina Bianchi - Diretor Financeiro

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

##### Processo n.º 10.823/2001

##### 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/02

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Terceiro Termo de Aditamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 01/01/06, sendo seu término previsto para 31/12/06.

**Assinatura:** 30/11/2005

**Base Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CORREGEDORIA GERAL ADMINISTRATIVA

Despachos do Corregedor Geral em 13 de dezembro de 2005

Processo nº 5225/2005

Acusado: L.F.Z.S.F.

Advogado: Dr. João Carlos de Almeida Prado e Piccino – OAB SP 139.903

Determino o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para que a defesa apresente em cartório as provas indicadas.

Bauru, 13 de dezembro de 2005.

Dr. Edson Cardia  
Corregedor do DAE

117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	7.762,48	0,00	552,75	8.315,23
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	12.181,86	0,00	884,72	13.066,58
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	35.947,99	0,00	4.220,87	40.168,86
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	105.609,32	0,00	12.369,95	117.979,27
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	2.402,10	0,00	3.364,98	5.767,08
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	20.009.557,97	0,00	2.185.823,61	22.195.381,58
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	23.616,96	0,00	2.252,60	25.869,56
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	12.207.820,89	0,00	1.325.113,28	13.532.934,17
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	64.671,16	0,00	7.606,14	72.277,30
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	116.329,90	0,00	12.431,56	128.761,46
137	1600.99.05	Outros Serviços	257.583,38	0,00	25.867,97	283.451,35
		<b>SOMA</b>	<b>32.843.484,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3.580.488,43</b>	<b>36.423.972,44</b>
		<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	1.821,89	0,00	1.465,83	3.287,72
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	297.815,89	0,00	33.208,81	331.024,70
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	10.629,74	0,00	45,14	10.674,88
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	92.453,97	0,00	7.715,31	100.169,28
157	1919.99.00	- Outras Multas	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	181.877,27	0,00	6.772,16	188.649,43
162	1922.99.00	- Outras Restituições	17.637,56	0,00	39.343,22	56.980,78
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	20.856,28	0,00	11.870,86	22.727,14
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	134,68	0,00	0,00	134,68
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>SOMA</b>	<b>615.250,66</b>	<b>0,00</b>	<b>100.421,33</b>	<b>715.671,99</b>
		<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>33.542.000,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.707.465,54</b>	<b>37.249.466,12</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.194.770,03</b>	<b>0,00</b>	<b>341.931,52</b>	<b>3.536.701,55</b>

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Bancos conta movimento	197.258,71	
Banco conta especial	2.087.000,00	<b>2.284.258,71</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>40.070.426,38</b>

**+++DESPESAS+++**

## CATEGORIA

3190.1300	- Obrigações Patronais	1.570.218,72	0,00	219.927,07	1.790.145,79
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.756.857,94	0,00	1.002.629,62	10.759.487,56
3190.0100	- Aposentadorias	1.485.115,07	0,00	150.147,08	1.635.262,15
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	699.288,85	0,00	58.170,32	757.459,17
3190.0901	- Salário Família – Ativos	3.543,98	0,00	59,96	3.603,94
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	146,30	0,00	14,99	161,29
3190.0300	- Pensões	557.539,06	0,00	51.862,15	609.401,21
3190.9100	- Sentenças Judiciais	102.804,70	0,00	0,00	102.804,70
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	255.857,19	0,00	25.609,60	281.466,79
3390.9300	- Indenizações e Restituições	239.210,03	0,00	5.216,76	244.426,79
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	14.041.238,26	0,00	1.353.950,74	15.395.189,00
3390.3000	- Material de Consumo	2.211.271,40	0,00	241.529,87	2.452.801,27
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	40.587,49	0,00	2.575,89	43.163,38
3390.9100	- Sentenças Judiciais	13.663,04	0,00	0,00	13.663,04
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	727.271,74	0,00	54.288,00	781.559,74
4490.5100	- Obras e Instalações	350.195,09	0,00	213.379,93	563.575,02
4490.9100	- Sentenças Judiciais	9.223,14	0,00	0,00	9.223,14
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	59.619,37	0,00	6.382,30	66.001,67
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>32.123.651,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.385.744,28</b>	<b>35.509.395,65</b>
	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.382.792,49</b>	<b>0,00</b>	<b>360.407,95</b>	<b>5.743.200,44</b>

**DISPONÍVEL**

Bancos conta Movimento	264.647,51	
Bancos Conta especial	1.553.182,78	<b>1.817.830,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.070.426,38</b>

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO NOVEMBRO - 2005****+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO	SALDO
Local	Geral						
100	1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
100	1100.00.00	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>					
100	1120.00.00	<b>TAXAS</b>					
100	1130.00.00	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>					
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	12.521,09	0,00	13.893,25	26.414,34	-11.265,66
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	5.938,83	0,00	9.310,83	15.249,66	-11.750,34
		<b>SOMA</b>	<b>18.459,92</b>	<b>0,00</b>	<b>23.204,08</b>	<b>41.664,00</b>	<b>-23.016,00</b>
100	1300.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>					
100	1310.00.00	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>					
104	1311.00.00	Aluguéis	5.486,74	0,00	2.171,77	7.658,51	-4.941,49
100	1320.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>					
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		<b>BALANCETE ORÇAMENTÁRIO NOVEMBRO - 2005</b>						
		<b>+++RECEITAS+++</b>						
CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO	SALDO	
Local	Geral							
100	1000.00.00							
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
100	1100.00.00							
	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>							
100	1120.00.00							
	<b>TAXAS</b>							
100	1130.00.00							
	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>							
101	1130.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg							
102	1130.01.01	12.521,09	0,00	13.893,25	26.414,34	37.680,00	-11.265,66	
	- Contr Melhoria água Potável							
103	1130.01.02	5.938,83	0,00	9.310,83	15.249,66	27.000,00	-11.750,34	
	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário							
	<b>SOMA</b>	<b>18.459,92</b>	<b>0,00</b>	<b>23.204,08</b>	<b>41.664,00</b>	<b>64.680,00</b>	<b>-23.016,00</b>	
100	1300.00.00							
	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>							
100	1310.00.00							
	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>							
104	1311.00.00	5.486,74	0,00	2.171,77	7.658,51	12.600,00	-4.941,49	
	Aluguéis							
100	1320.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>							
105	1322.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00	
	- Dividendos							
106	1323.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00	
	Participações							
107	1324.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Fundos de Investimentos							
108	1324.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	
	Fundos de Investimentos Renda Fixa							
109	1324.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	
	Outros Fundos de Investimentos							
110	1325.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Remuneração de Depósitos Bancários							
111	1325.02.00	46.160,18	0,00	0,00	46.160,18	44.400,00	1.760,18	
	Remun De Dep De Recursos não vinculados							
112	1329.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Receitas de Val. Mobiliários							
113	1329.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	
	Outras Receitas de Valores Mobiliários							
100	1390.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>							
114	1390.01.00	13.159,07	0,00	1.179,93	14.339,00	12.600,00	1.739,00	
	Outras Receitas Patrimoniais							
	<b>SOMA</b>	<b>64.805,99</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351,70</b>	<b>68.157,69</b>	<b>90.720,00</b>	<b>-22.562,31</b>	
100	1600.00.00							
	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
115	1600.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Serviços Administrativos</b>							
116	1600.13.01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00	
	-Serviços de Inscrição em concurso Publ							
117	1600.13.02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	-2.520,00	
	Serviços de Venda de Editais							
118	1600.13.04	7.762,48	0,00	552,75	8.315,23	12.600,00	-4.284,77	
	- Serviços de expedição de certificados							
119	1600.13.07	12.181,86	0,00	884,72	13.066,58	12.600,00	466,58	
	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia							
120	1600.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Serviços de Inspeção e fiscalização							
121	1600.14.01	35.947,99	0,00	4.220,87	40.168,86	50.880,00	-10.711,14	
	- Serviços de Inspeção e Fiscalização							
122	1600.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Serviços de Reparação Manut e Instal.							
123	1600.18.01	105.609,32	0,00	12.369,95	117.979,27	126.000,00	-8.020,73	
	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação							
124	1600.20.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj							
125	1600.20.01	2.402,10	0,00	3.364,98	5.767,08	37.800,00	-32.032,92	
	- Serv Consult, assist tec e análise proj							
126	1600.28.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Serviços de Geoprocessamento							
127	1600.28.01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00	
	- Serviços de Geoprocessamento							
128	1600.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag							
129	1600.41.01	20.009.557,97	0,00	2.185.823,61	22.195.381,58	24.360.000,00	-2.164.618,42	
	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido							
130	1600.41.02	23.616,96	0,00	2.252,60	25.869,56	612.000,00	-586.130,44	
	- Outros Serv Distribuição água							
31	1600.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc							
132	1600.42.01	12.207.820,89	0,00	1.325.113,28	13.532.934,17	13.800.000,00	-267.065,83	
	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido							
133	1600.42.02	64.671,16	0,00	7.606,14	72.277,30	321.000,00	-248.722,70	
	- Outros Serv Coleta Esgoto							
134	1600.48.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Serviços de Religamento de água							
135	1600.41.01	116.329,90	0,00	12.431,56	128.761,46	126.000,00	2.761,46	
	- Serviços de Religamento de Água							
136	1600.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Outros serviços							
137	1600.99.01	257.583,38	0,00	25.867,97	283.451,35	318.000,00	-34.548,65	
	- Outros serviços							
	<b>SOMA</b>	<b>32.843.484,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3.580.488,43</b>	<b>36.423.972,44</b>	<b>39.786.840,00</b>	<b>-3.362.867,56</b>	
100	1700.00.00							
	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>							
138	1721.09.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Outras transferências da União							
139	1721.09.99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00	
	- Demais Transferências da União							
140	1722.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Transferências dos Estados							
141	1722.09.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Outras transferências dos Estados							
142	1722.09.99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00	
	- Demais Transferências dos Estados							
143	1723.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transferências dos Municípios							
144	1723.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00	
	- Outras transferências dos Municípios							
	<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.960,00</b>	<b>-21.960,00</b>	
100	1900.00.00							
	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>							
100	1910.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Multas e Juros de Mora							
145	1911.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multas e Juros de Mora dos Tributos							
146	1911.99.00	1.821,89	0,00	1.465,83	3.287,72	74.400,00	-71.112,28	
	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos							
147	1913.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos							
148	1913.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-74.400,00	
	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut							
149	1915.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas							
150	1915.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-74.400,00	
	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita							
151	1918.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas							
152	1918.01.00	297.815,89	0,00	33.208,81	331.024,70	190.800,00	140.224,70	
	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas							
153	1919.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Multas de Outras Origens							
154	1919.27.00	10.629,74	0,00	45,14	10.674,88	62.400,00	-51.725,12	
	- Multas e Juros Previstos em Contratos							
155	1919.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00	
	- Multas e Juros Mora de Dividendos							
156	1919.50.00	92.453,97	0,00	7.715,31	100.169,28	100.800,00	-630,72	
	- Multas por Auto de Infração							
157	1919.99.00	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38	12.600,00	-10.576,62	
	- Outras Multas							
100	1920.00.00							
	<b>INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES</b>							
158	1921.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Indenizações							
159	1921.06.00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-37.800,00	
	Inden por Danos causados ao Patrim Publ							
160	1922.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Restituições							
161	1922.02.00	181.877,27	0,00	6.772,16	188.649,43	126.000,00	62.649,43	
	Rest de Benefícios não Desembolsados							
162	1922.99.00	17.637,56	0,00	39.343,22	56.980,78	75.600,00	-18.619,22	
	- Outras Restituições							

172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	-276.000,00
100	2500.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
100	2590.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>-126.000,00</b>
		<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>-1.080.000,00</b>
		<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>33.542.000,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.707.465,54</b>	<b>37.249.466,12</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>-4.750.533,88</b>
		<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>					<b>3.827.322,48</b>	<b>3.827.322,48</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.542.000,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.707.465,54</b>	<b>41.076.788,60</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>-923.211,40</b>
		<b>+++DESPEASAS+++</b>						
	CAT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3190.09.01	- Salário Família – Ativos	3.750,00	0,00	85,00	3.835,00	12.400,00	8.565,00
	3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	11.198.268,00	0,00	1.023.500,00	12.221.768,00	12.225.000,00	3.232,00
	3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	699.958,33	0,00	77.900,00	777.858,33	818.600,00	40.741,67
	3190.01.00	- Aposentadorias	1.757.600,00	0,00	109.000,00	1.866.600,00	1.867.000,00	400,00
	3190.03.00	- Pensões	697.000,00	8.000,00	0,00	689.000,00	690.000,00	1.000,00
	3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	150,00	0,00	30,00	180,00	5.000,00	4.820,00
	3190.13.00	- Obrigações Patronais	1.588.030,00	0,00	213.115,00	1.801.145,00	1.805.000,00	3.855,00
	3190.91.00	- Sentenças Judiciais	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	103.500,00	500,00
	3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	255.900,00	0,00	51.600,00	307.500,00	311.000,00	3.500,00
	3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	3390.30.00	- Material de Consumo	4.076.825,37	251.796,40	298.056,01	4.123.084,98	4.266.000,00	142.915,02
	3390.36.00	- Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	43.242,20	0,00	3010,46	46.252,20	60.500,00	14.247,80
	3390.38.00	- Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	3390.93.00	- Indenizações e Restituições	239.760,03	1.160,00	11.005,05	249.605,08	270.000,00	20.394,92
	3390.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	3390.91.00	- Sentenças Judiciais	22.314,26	0,00	0,00	22.314,26	23.000,00	685,74
	3390.92.00	- Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	3390.39.00	- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	14.678.591,39	115.513,48	1.627.465,90	16.190.543,81	16.782.000,00	591.456,19
	4490.51.00	- Obras e instalações	1.758.816,17	330.000,00	200.428,94	1.629.245,11	1.677.000,00	47.754,89
	4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	1.002.418,74	172.000,00	132.688,70	963.107,44	991.000,00	27.892,56
	4490.91.00	- Sentenças Judiciais	9.223,14	0,00	0,00	9.223,14	10.500,00	1.276,86
	4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	59.646,25	0,00	12.880,00	72.526,25	75.000,00	2.473,75
	9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		<b>SOMA</b>	<b>38.194.493,88</b>	<b>878.469,88</b>	<b>3.760.764,60</b>	<b>41.076.788,60</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>923.211,40</b>
		<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.194.493,88</b>	<b>878.469,88</b>	<b>3.760.764,60</b>	<b>41.076.788,60</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>923.211,40</b>

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O – TC CRC 1SP240534/P-4

ANETTE CRISTINA BIANCHI  
Diretora Financeira

Bauru, 30 de novembro de 2005  
JOSÉ CLEMENTE REZENDE  
Presidente – Conselho Adm. -DAE

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[pessoal@emdurb.com.br](mailto:pessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervaria@emdurb.com.br](mailto:opervaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2982/05 - Convite n.º 026/05

Notificamos aos interessados, na Carta Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU desclassificar as empresas VISUAL SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. e aplicar o artigo 48 da Lei 8.666/93, ou seja. Abrir prazo de três dias úteis para nova apresentação do anexo I do referido edital, Proposta Comercial.

Objeto: Item 01 – 02 rolos de película refletiva grau técnico preta; Item 02 – 02 rolos de película refletiva grau técnico branco; Item 03 – 02 rolos de película refletiva grau técnico marrom.

Bauru, 08 de dezembro de 2005.

Comissão de Licitação

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

### CONCURSO PÚBLICO – CONTADOR I

A Comissão do Concurso por intermédio do presente Edital, dá conhecimento aos candidatos habilitados, que a Prova será realizada na data, local e horário, conforme descrito abaixo:

**DATA:** Domingo – 18 DE DEZEMBRO DE 2005;

**LOCAL:** Rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44 (Sede da FUNPREV);

**HORÁRIO:**

**Abertura do Portão:** 8 (oito) horas;

**Fechamento do Portão:** 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos.

**Início da Prova:** 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.

**Término da Prova:** 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos.

A documentação a ser apresentada e o material necessário para execução da prova, estão previstos no Edital.

A Comissão.

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU n° 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **NOVEMBRO/2005**:

Servidores Ativos	-	14	-	R\$ 1.848,00
Estagiários	-	08	-	R\$ 704,00
<b>Total</b>	-	<b>22</b>	-	<b>R\$ 2.552,00</b>

Bauru, 14 de Novembro de 2005

Maria Inês Sander  
Presidente-FUNPREV

### Portarias da Presidência

#### Portaria n° 138/2005

Concede aos servidores efetivos abaixo, o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2005, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional	Concessão	Percent.
Anísio Nery da Silva	032	Motorista I	outubro/05	12,5%
Noemi Mazetto da Silva	033	Auxiliar de Administração	outubro/05	12,5%
Liége da Silva Figueiredo	034	Auxiliar de Administração	dezembro/05	12,5%

Bauru, 13 de dezembro de 2005.

#### Portaria n° 139/2005

Aposenta voluntariamente, a partir de 15 de dezembro de 2005, o Sr. Benedito Orlando Coracini, portador do RG n° 17.345.372 e CPF n° 826.119.558-91, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo n° 1291/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1° inciso III letra “b” da Constituição Federal.

Bauru, 14 de dezembro de 2005.

### Divisão Previdenciária: Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Paulo Rosseto do Prado	2096/05	06/11/05	27	02/12/05
Maria Ana Domingos Santana	2097/05	06/12/05	15	20/12/05
João Martins Pereira	2098/05	18/11/05	90	15/02/06
Hedirley Carnacini	2099/05	03/12/05	10	12/12/05
Maria Cezarina Braz Bittencourt	2100/05	02/12/05	60	30/01/06
Esmeraldina Duarte Pinheiro Rezende	2108/05	01/12/05	60	29/01/06
Regina Gomes Castor	2109/05	03/12/05	90	02/03/06
Aparecida Benedita Vaz	2110/05	05/12/05	30	03/01/06
Antonio Vergílio Gomes	2114/05	05/12/05	60	02/02/06
Luiz Mauro Leme	2115/05	04/12/05	60	01/02/06
Waldez Aduino Gomes Filho	2116/05	09/12/05	90	08/03/06
Dolores Garcia Morales	2117/05	14/12/05	90	13/03/06
Berenice Zamonaro Vitorio	2118/05	08/12/05	90	07/03/06
Maria Aparecida S. Almeida Motta	2119/05	06/12/05	20	25/12/05
Rosângela de Andrade Cardoso	2149/05	10/12/05	60	07/02/06
Amarildo da Silva Machado	2148/05	10/12/05	90	09/03/06
Marilene de Souza Figueiredo	2147/05	04/12/05	90	03/03/06
Deoclides Correa Soares	2146/05	12/12/05	30	10/01/06
Luiz Carlos Aguilar	2145/05	29/11/05	60	27/01/06
Julio Rodrigues	2144/05	19/11/05	30	18/12/05
Luzia Anastácia Gomes Fressatto	2143/05	12/12/05	05	16/12/05
Ednea de Lourdes Sartori Silva	2142/05	10/12/05	04	13/12/05
Antonio Osvaldo Vitoriano	2141/05	11/12/05	03	13/12/05
Luiz Morais	2140/05	08/12/05	10	17/12/05

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Paulo Rosseto do Prado	DAE	03/12/05
Hedirley Carnacini	Secretaria da Educação	13/12/05
Edilaine Borges Losilla	SEBES	07/12/05
Ramona Suely Flores Nicolini	Secretaria da Educação	09/12/05
Julio Rodrigues	DAE	19/12/05
Luzia Anastácia Gomes Fressatto	SEMEL	17/12/05
Ednea de Lourdes Sartori Silva	SEBES	14/12/05
Antonio Osvaldo Vitoriano	Secretaria de Obras	14/12/05
Luiz Morais	SEMMA	18/12/05

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**DIRETORIA**

## PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH. 083/2005 – RESOLVE** prorrogar a cessão da servidora LEILAMARA DIAS PEREIRA TEIXEIRA junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo para prestar serviços no Cartório da 387ª Zona Eleitoral de Bauru, no período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2006, atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Juiz ALVARO LAZZARINI.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

# Atos da Diretoria

## EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2005

### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário objetivando a realização de reforma da calçada em frente ao nº 2-75, da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Engenheiro Saint Martin, esquina com a Rua Primeiro de Agosto, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação, em caráter de urgência, de faixas de sinalização de solo e as devidas placas de sinalização no cruzamento da Rua Boa Esperança com a Rua Luiz Vendramine, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação, em caráter de urgência, das devidas sinalizações de solo no cruzamento da Rua Santos Dumont com a Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de "PARE" na confluência das Ruas Nio Miyashiro e Homero Meira Leite, Jardim Alvorada.

### **ANTONIO FARIANETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como a abertura da parte final da Rua Doutor Armando Pieroni, esquina com a Rua Barra Bonita, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no sentido de proceder a capinação e limpeza no passeio público das quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Irene Pregolato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Superintendente da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a instalação de um telefone público (comunitário) na comunidade "Chácaras Rialto" localizada na Rodovia Marechal Rondon, km 334 - Bauru/SP.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no final da quadra 04 da Rua Coronel Alves Seabra, esquina com a Rua São Lourenço, Vila Seabra.

### **MARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Eugênio Borro, Vila Lemos, ao lado do Ginásio de Esportes "Izaat Muhamed Saadhe".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo em toda a extensão da Rua Eurico Ayres Prado, especialmente nas quadras 01 a 04, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o estudo junto à COHAB objetivando o atendimento de diversas reivindicações dos mutuários do Núcleo Habitacional José Regino.

### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 a 06 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos recuperando a pavimentação asfáltica, em caráter de urgência, em toda a extensão da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 13 da Rua Fernando Zuicker, Vila Gonçalves, bem como na Rua Professor José Torres de Brito esquina com a Rua Caetano Cariani, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Padre Anchieta, quadra 05, esquina com a Rua Vitória, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do adicional de "condições adversas" a toda a equipe de trabalhadores da Saúde do município lotados no setor de moléstias infecciosas.

### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a demarcação de uma área na região do Núcleo Habitacional Mary Dota para a construção de um Cemitério Municipal, com sala velatória e estacionamento de veículos anexo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada da Esperança II: José Roberto de Toledo Cassiano, quadras 01 a 04; Antônio Jerônimo da Silva, quadras 01 a 03; Takuji Takenaka, quadras 06 a 10; e Valdevino Sobreira, quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas com o nome de rua nos bairros de Bauru que ainda não foram contemplados com tal melhoria, principalmente nas vias dos bairros mais carentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e restauração do Estádio Antônio Milagre Filho (Milagrão), localizado no Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na "Praça do Penta", localizada no Parque São João, com substituição das lâmpadas já existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio.

### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da ponte de madeira que faz a ligação da Rua Vicente Rocha com a Rua Antônio Alcazar, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o corte da árvore existente em frente ao imóvel da Rua Silvério São João, 2-17, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos quarteirões 01 a 08 da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do menino Paulo Roberto Victor.

Solicita ao Senhor Coordenador do PROCON de Bauru esclarecer se a legislação municipal é conflitante com o Código de Defesa do Consumidor, em relação ao fornecimento do hidrômetro.

### **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Requer Voto de Aplauso ao poeta JORGINHO VIANNA pelo conjunto de sua obra artística, parabenizando-o pelos 25 anos de carreira.

### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Antônio Cintra Júnior com a Rua Capitão Alcides, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 09 da Rua Cristóvão Sanches, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão do "Bauru Convention & Visitors Bureau" na relação de Órgãos do Turismo em Bauru", na página da Internet, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do nosso Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 02 da Rua Maria Francisca Pereira, Parque Roosevelt.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Bauru, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações relativas à cessão de terreno para construção do CAADH - Centro de Amparo e Assistência à Dignidade Humana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a liberação da obra do espaço de lazer que se encontra paralisada no Aeroclube de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz com a respectiva lâmpada no poste existente na quadra 12 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo.

### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os devidos reparos e a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Henrique Clovis e Antônio Carlos Bispo de Souza, ambas em toda a extensão, Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na quadra 03 da Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza em toda a extensão da Avenida Duque de Caxias, junto às calçadas e entre as tartarugas divisorias no meio das pistas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de uma campanha efetiva e permanente de educação no trânsito que atinja toda a população - condutores de

veículos, pedestres, carroceiros, ciclistas e motociclistas - com o objetivo de melhorar o trânsito no município e trazer mais segurança viária.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Jacob Corso com a Alameda Cônego Aníbal Difrância, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de um alambrado junto ao campo de futebol construído pela Prefeitura no terreno localizado na quadra 03 da Rua Sebastião Joaquim Sampaio, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de um acesso para interligar a Rodovia João Ribeiro de Barros com o Jardim TV, Jardim Marília e Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação das devidas sinalizações para estacionamento de motos na Rua Antonio Alves, precisamente em frente ao nº 5-78.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Araújo Leite com Ezequiel Ramos, Centro.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, no Jardim Panorama, especialmente na confluência das Ruas Albino Tâmbara e Benedito Moreira Pinto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário da lavanderia existente na Rua Cussy Júnior, 7-40, a fim de que o mesmo não continue a despejar a água servida na via pública.

Requer Voto de Aplauso ao Doutor Paschoal Mazzuca Neto, pelos excelentes serviços prestados na área médica de nossa cidade.

Requer Voto de Aplauso ao senhor Luiz Cury, por todas as suas ações em favor de nossa cidade.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Doutor Adolpho Miraglia, Vila Regina; e nas quadras 02 a 06 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Jornal da Cidade, pela realização da terceira edição do Natal Tamanho Família em Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Amadeu Sangiovani com a Rua Araújo Leite (atrás do Supermercado Paulista) e/ou a melhoria significativa na sinalização aérea e de pista.

#### **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instituição aos domingos e feriados de uma tarifa de ônibus com valor reduzido para a população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o incentivo à criação de uma competição ao atleta portador de deficiência em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de recursos para ampliação do número de bibliotecas ramais que atendem os bairros, estabelecendo parcerias que viabilizem a informatização das mesmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Plano Diretor de Parques e Áreas Verdes.

Requer à Mesa Voto de Aplauso a Escola SENAI de Bauru, pelo brilhante trabalho na realização do Programa de Gestão Ambiental e Coleta de Resíduos na unidade local.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um consultório dentário e de mais uma sala de aula na EMEI Myrian Aparecida de Oliveira, no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica em todas as ruas da Vila Santista que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na região do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do horário de funcionamento do Núcleo de Saúde Doutor Osiris Domingues localizado no Parque São Geraldo/Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solucionar o problema de alagamento que ocorre na Avenida Nações Unidas, principalmente embaixo dos trilhos da antiga FEPASA e antiga Antártica.

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o fornecimento de cópias a serem obtidas junto à SEBES, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, de todos os recibos dos valores arrecadados e repassados às Instituições indicadas pela SEBES, em feiras realizadas nos exercícios de 2004 e 2005, baseadas no artigo 2º da Lei 3964/1995.

## Editais e Avisos

#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PROCESSO RH-005/2005**

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo visando o recrutamento de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Bauru, de acordo com as necessidades administrativas.

Bauru, 13 de Dezembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS - PRESIDENTE**

#### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**

#### **PROCESSO DA 26/2005**

#### **TOMADA DE PREÇOS 02/2005**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Bauru, bem como aos seus dependentes, prevista a extensão aos "beneficiários agregados".

**Decisão do Presidente:** HOMOLOGA o procedimento supra.

**Data da Decisão:** 14 de Dezembro de 2005.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

#### **Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)

[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)

[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)

[futurosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futurosato@camarabauru.sp.gov.br)

[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)

[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)

[luizbarbosa@camara.municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara.municipal.sp.gov.br)

[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)

[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)

[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)

[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)

[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)

[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)

[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

#### **E-MAIL:**

[diariobauru@yahoo.com.br](mailto:diariobauru@yahoo.com.br)  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)



































**PORTARIA GP Nº 74/05**

*Determina a centralização da extração de fotocópias no Paço Municipal.*

PAULO SÉRGIO CANALLI, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de centralizar o serviço de extração de fotocópias com a finalidade de reduzir custos,

**RESOLVE**

1- A partir desta data todas as Secretarias Municipais e órgãos a elas subordinados deverão, quando da necessidade de extrair fotocópias de material exclusivamente do serviço do Executivo Municipal, utilizar as centrais criadas para atender esta demanda localizadas:

- No 1º andar do prédio situado na Av. Nuno de Assis para as Secretarias ali sediadas.
- No 3º andar do Palácio das Cerejeiras para as demais Secretarias.

2 - Fica instituído o modelo anexo que deverá ser utilizado pelos interessados, quando das solicitações das fotocópias.

3 - A partir desta data não será mais permitido a extração de fotocópias fora destas centrais.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 08 de dezembro de 2005.

*PAULO SÉRGIO CANALLI - Chefe de Gabinete*

Quantidade Solicitada	
Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada
Comprovação	
Assinatura	
Data	

Quantidade Solicitada	
Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada
Comprovação	
Assinatura	
Data	

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariobauru@yahoo.com.br*  
*diariooficial@bauru.sp.gov.br*



# Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**  
**SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

## ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

# Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes  
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

**Horário de Atendimento:** de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
Corregedor

---

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

---

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

---

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

---

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

### Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa  
Secretário

---

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi  
Secretário

---

### Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

### Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

---

### Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária

---

# Seção III Editais

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**  
Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*<http://www.emdurb.com.br>*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Maria Inês Sander  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010  
E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### **ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**COHAB - Companhia de Habitação  
Popular de Bauru**  
Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Mesa Diretora**

**Atos da Diretoria**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br)